



INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

## JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento das despesas relacionadas a Trivale Administração Ltda, referente ao mês de dezembro 2018, no montante de R\$ 17.215,76 (dezesete mil, duzentos e quinze reais e setenta e seis centavos), conforme planilha anexo.

A justificativa para tal autorização, fora da ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, considera que a liberação de cota financeira pela Secretaria da Fazenda foi disponibilizada em 12 de fevereiro de 2019 para restos a pagar, de forma parcial, conforme tela SIAFI anexada ao processo. A nota nº 1077632 encontrava-se vencida desde 02/02/2019 e o não pagamento comprometeria as atividades de campo do IMA e o contrato com as empresas Ipiranga Produtos de Petróleo S/A e Unidata Automação Ltda vencem em 18/02/2019, tornando inviável o abastecimento dos veículos.

Em, 12 de fevereiro de 2019.

**Antônio Carlos de Moraes**

**Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**

**Ordenador de Despesa**

PAGAMENTOS PARA MINISTÉRIO DA FAZENDA – ORGÃO CENTRAL				
COMPETÊNCIA	BENEFICIÁRIO	VALOR	OPS	REGISTRO DA ORDEM DE PAGAMENTO
Dezembro	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	R\$ 17.215,76	254, 255, 256, 257 e 258	12/02/2019